



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM
Data: 01/09/2020
Órgão: Diócesia mung

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 101/2019.

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL' COL**, brasileiro, portador do CPF Nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LEANDRO MATOS DE SOUZA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.854.471/0001-18, sediado na Rua Jandira Almerita de Souza, nº. 130A, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **LEANDRO MATOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob o nº. 104.665.267-25, residente e domiciliado (a) na Rua Jandira Almerita de Souza, nº. 130A, Benedita Monteiro, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **trinta e um (31)** dias do mês de **agosto (08)** do ano de **dois mil e vinte (2020)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, de acordo com o processo protocolado sob o Nº. **5085/2020** em 31 de julho de 2020, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de Nº. **101/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no Art. 57, Inciso II, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona, item 9.2 e valor na cláusula terceira, item 3.1, do Contrato Nº. **101/2019**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar Estadual no Município de Ecoporanga-ES, para o ano Letivo de **2020/2021**, conforme **Pregão Presencial Nº. 038/2019** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. **101/2019**, prorrogado pelo prazo de **194 (cento e noventa e quatro)** dias letivos, com início em **02 (dois) de setembro (09) de dois mil e vinte (2020)** e término em **dez (10) de agosto (08) de dois mil e vinte e um (2021)**.



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

LINHA	REC.	QTD. KM IDA/VOLTA	VEICULO	DESCRIÇÃO	VLR. KM	VALOR DIARIO	VALOR DA LINHA
(10) 20172108007	PETE	47,3	44 PASSAGEIROS	"Córrego Santa Luzia x Miragem x Palmeira x EEEFM "Ecoporanga"	R\$ 3,75	R\$ 414,000	R\$ 80.316,00
(11) 20172108008		40,9		"Assentamento Miragem x EEEFM Ecoporanga"			
(12) 20172108010		22,2		"Miragem x Palmeira x EEEFM "Ecoporanga"			
(33) 20172108032	PETE	56,0	23 PASSAGEIROS	"Selé x Reginaldo x Patrimônio do Dois x Fazenda Levi Barbudo x Escola Ecoporanga"	R\$ 5,59	R\$ 313,040	R\$ 60.729,76
TOTAL.....							R\$ 141.045,76

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Básico
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
11900000000 – OUTROS SERVIÇOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL' COL
CONTRATANTE


LEANDRO MATOS DE SOUZA-ME
LEANDRO MATOS DE SOUZA
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Licitação e Contratos

TESTEMUNHAS:

1ª Yan Santos Gomes CPF: 158.131.897-93

2ª Lucas Jorge Araújo CPF: 172.660.317-29